



EDITAL N. 01/2026

EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES

O [Laboratório de Produção de Biocombustíveis do Departamento de Engenharias e Exatas da UFPR - Setor Palotina](#) torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº [23075.036734/2022-72](#)

Projeto intitulado: Promoção de ações de extensão visando o desenvolvimento técnico e tecnológico para a sustentabilidade

Instituição(ões) parceira(s):

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

II. O projeto tem como objetivo geral promover ações de extensão de prestação de serviços que integrem o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade visando o desenvolvimento técnico e tecnológico para a sustentabilidade.

III. Os alunos deverão desempenhar as seguintes atividades:

- a) Auxiliar na proposição de planejamento experimental para cálculo da eficiência de geradores de vapor;
- b) Auxiliar na coleta de dados em campo: amostras de biomassa; amostras de cinzas; medição de emissões, temperaturas, vazões;
- c) Conduzir análises laboratoriais: caracterização da biomassa (análise imediata e PCI); determinação do teor de carbono incombusto das amostras de cinzas;
- d) Auxiliar no cálculo da eficiência térmica de geradores de vapor para as distintas condições de operação testadas;
- e) Auxiliar na confecção de relatórios.

IV. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.

V. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

VI. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

VII. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ **720,00** (**setessentos e vinte reais**) mensais, com duração de **04** (**quatro**) **meses**, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.

VIII. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **12** (**doze**) horas semanais no projeto.

IX. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

III. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados no curso de:

IV. Engenharia de Energia

- V.Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
- VI.ter bom rendimento acadêmico;
- VII.estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
- VIII.não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
- IX.não possuir vínculo empregatício.
- X.Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
- XI.[Iniciativa e criatividade](#);
- XII.[Aptidão para trabalho em grupo e experimental](#);

III.DA INSCRIÇÃO

- IV.A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail eduardo.burin@ufpr.br
- V.Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- VI.histórico escolar atualizado, exceto para estudantes recém-ingressos;
- VII.cópia do RG e CPF;
- VIII.texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário;
- IX.curriculo acadêmico/profissional resumido.

IV.DA SELEÇÃO

- V.O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- VI.Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão.
- VII.A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto.
- VIII.As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V.DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- VI.Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do [Laboratório de Produção de Biocombustíveis](https://palotina.ufpr.br/lpb/editais/) <<https://palotina.ufpr.br/lpb/editais/>>.
- VII.O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- VIII.O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- IX.O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- X.Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI.DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	15/04/2026
Inscrições	de 15/04/2026 a 16/04/2026

Entrevistas	17/04/2026
Resultado	até 22/04/2026

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.

IX. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.

X. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

__ [assinado eletronicamente] __
Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO LUCAS KONRAD BURIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8772969** e o código CRC **B40C239D**.

UFPR - Centro Politécnico | Curitiba/PR
(41) 98497-7205 | parcerias@ufpr.br | www.spin.ufpr.br